



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Administração.....1/10 Pgs
- Atos da Fazenda.....11/33 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1254

Sexta - Feira, 06 Setembro de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 0364/2017

Ref. Contratação pelo Município, de prestação de serviços técnicos para a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e periféricos odontológicos do município.

Nos autos do processo administrativo nº. 0364/17 o Sr. Secretário de Saúde, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que autorizasse a convocação do 2º colocado referente ao Pregão de nº 044/16, processo nº 2102/16, que declinou por não haver interesse. Foi convocado, então, o 3º colocado a empresa **DBA SERRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIAL LTDA**, estabelecida a Rua 16 de Março, 114, sala 305, Centro, Petrópolis RJ, que manifestou interesse em assinar o contrato da prestação de serviços técnicos para a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e periféricos odontológicos do município.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, XI, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do enfocado pelo Senhor Secretário de Saúde naqueles autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 27/09/17, do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a prestação de serviços, ora enfocada, dar-se-á com a empresa **DBA SERRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIAL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigos 24, XI, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de outubro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2953

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6951/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, fornecimento pela **CONTRATADA**, ao Município de São José do Vale do Rio Preto de 26.528 litros de Óleo Diesel Comum; **VIGÊNCIA** O fornecimento ora contratado deverá ser prestado pelo prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 06 de outubro de 2017 e findando-se em 04 de novembro de 2017; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$81.998,05 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), Dotações Orçamentárias e Elementos: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Material de Consumo – Manutenção da Frota Municipal – Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica e 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Material de Consumo – Manutenção da Frota Municipal – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2017.

ANALÚCIA MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL
01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO torna público que estarão abertas, no período de 10/10/2017 à 10/11/2017, as inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, conforme Lei Municipal nº 1.785 de 7 de maio de 2013, destinadas a selecionar candidatos ao provimento de vagas para estágio na Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, Administração Direta e Indireta, para os cursos dispostos no item 1, abaixo, e de acordo com as normas contidas neste edital e em seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de candidatos com vistas ao provimento de vagas para estágio e servirá para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, relativamente aos seguintes cursos:

NÍVEL SUPERIOR

Administração, Assistência Social, Ciências Biológicas (licenciatura) Ciências Biológicas (Bacharel), Ciências Contábeis/ Gestão Financeira, Direito, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia ambiental Engenharia de Produção, Engenharia elétrica, Farmácia, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Psicologia, Recursos Humanos e Ciência da Computação

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

A convocação e o preenchimento das vagas obedecerão à ordem de classificação, consonante as demandas do órgão em questão, como período de trabalho, conhecimento técnico e período em curso, sendo certo que se o candidato não atender a tempo às solicitações dos referidos órgãos, passará para a ordem final de classificação. Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão aproveitados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do Processo e sempre segundo a ordem de classificação de cada Curso.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para participação no presente Processo Seletivo os relacionados a seguir:

- Estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior;
- Não estar no final do curso na data da inscrição;
- Ter 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas;
- Comprovar as condições previstas neste item através de declaração original da Instituição de Ensino a que o candidato estiver vinculado. No momento da contratação e no momento da renovação do estágio.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas somente na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, no período entre **o dia 10 de outubro de 2017 ao dia 10 de novembro de 2017 durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto (Rua Coronel Francisco Limongi, 125 – Sala A – Centro)**, horário oficial de Brasília/DF.

As inscrições serão gratuitas.

As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de nulidade de sua inscrição, uma vez que os requisitos do item 3 deste edital serão comprovados tão somente no momento da contratação.

4.1. Procedimentos necessários à efetivação da inscrição:

- Certificar-se do cumprimento dos requisitos exigidos para o processo seletivo e estar ciente do conteúdo integral do presente edital;
- Após a efetivação da inscrição, **NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS PARA ALTERAÇÃO DE CURSO;**
- **SÓ SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO COM O C.P.F. DO PRÓPRIO CANDIDATO;**
- O candidato deverá inscrever-se para estágio de acordo com o curso em que estiver matriculado na época da convocação;
- No ato de EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO, o candidato receberá o respectivo Cartão de Confirmação;
- O candidato deverá efetuar a conferência do Cartão de Confirmação, sendo esta de sua exclusiva responsabilidade;
- Para o candidato prestar quaisquer das provas exigidas pelo Processo Seletivo, deverá comparecer com o Cartão de Confirmação de Inscrição e documento de identidade original com fotografia, e que esteja dentro da data de validade, em conformidade com o item 5.1 § 5, do presente Edital.
- A Ficha de Inscrição conterá declaração, a ser firmada pelo candidato, sob as penas da Lei, de que o mesmo atende a todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, exigidas para a formalização da inscrição, respondendo sob as penas da lei por qualquer informação falsa ou inverídica;
- O candidato não poderá alegar desconhecimento da data, horários e locais de realização das provas, como justificativa para sua ausência.

4.2. Das Disposições Gerais das Inscrições

A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, devendo acatar as decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Elaboração do Processo de Seleção para contratação de estagiários pela Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto nos casos omissos e não previstos.

4.3. Das Vagas Destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais

Os portadores de necessidades especiais deverão declarar sua condição no ato da inscrição para que possam gozar dos benefícios. Esta declaração se fará através de documento próprio no ato da inscrição, depois de conhecido o teor deste

dispositivo legal. O candidato que prestar informações falsas responderá por este ato nos termos da legislação em vigor. Consideram-se necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que constituam inferioridade e impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.

Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

Aos candidatos com necessidades especiais será exigida a **apresentação de Laudo Médico original ou cópia autenticada** atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da necessidade especial.

O candidato portador de necessidade especial deverá requerer, no ato da inscrição, a necessidade de qualquer adaptação e condições especiais para a realização das provas a serem prestadas.

Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do presente processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

Fica reservado um percentual de 10% de que trata a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Art. 17 § 5; c/c a Lei 6798 de 01 de dezembro de 2010.

5. DAS PROVAS

5.1. Dos Aspectos Gerais

A elaboração, impressão e a correção das provas, ficarão a cargo do CIEE (Centro de Integração Empresa Escola).

A aplicação das provas ficará a cargo da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto em conjunto com o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), sendo o primeiro através da Secretaria de Administração.

Os tipos de prova estão dispostos na TABELA DE VALOR DAS BOLSAS AUXÍLIO, bem como, JORNADA, PROVAS, e VAGAS, dispostos nos Anexos I ao final deste edital.

O dia, horário e local das provas estarão dispostos no Cartão de Confirmação.

O candidato deverá apresentar-se ao local de prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido do documento de identidade original (com fotografia) e no prazo de validade, em conformidade com o § 5 deste Item, e do Cartão de Confirmação, sem os quais não lhe será permitida a realização da prova. Além disso, deverá portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente.

Serão considerados documentos de identidade (somente originais) com fotografia e no prazo de validade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

Os acessos aos locais de prova serão fechados, pontualmente, no início da realização das provas, ficando expressamente vedado o ingresso de qualquer candidato após o referido horário, sob qualquer pretexto. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações, tais como: Celular, Pager, Ipod, Notebook, Tablet, dentre outros.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata realizar a prova.

Não haverá segunda chamada de prova sob nenhuma hipótese, sendo considerado eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do presente Processo Seletivo.

Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados no Cartão de Confirmação de Inscrição.

O candidato só poderá ausentar-se do recinto em que estiver sendo realizada a prova, uma hora após o efetivo início delas. Após as provas, em conjunto com o gabarito, o caderno de questões estará disponível na Secretaria de Administração, situado na Rua Coronel Francisco Limongi, 125 – Sala A – Centro, conforme calendários dispostos no item 10 do presente Edital.

Ao fim das provas, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos as tiverem concluído.

5.2. Da Estruturação das Provas de Conhecimento.

A prova de conhecimentos será objetiva de múltipla escolha com cinco alternativas e uma única opção a ser marcada, de caráter eliminatório e classificatório, destinada a todos os candidatos que concorrem às vagas.

A prova de conhecimentos será composta por 30 (trinta) questões sendo: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática – Lógica e 10 questões de Informática.

A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas.

5.3. Avaliação da Prova de Conhecimentos

A prova objetiva terá o valor de 100 (cem) pontos, com as questões de língua portuguesa valendo 4,0 (quatro) pontos cada uma e as demais valendo 3,0 (três) pontos cada uma.

Para aprovação, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.

O conteúdo programático relativo às disciplinas das provas de conhecimento (objetiva) será divulgado no edital do candidato, Anexo III deste Edital.

5.4. Recursos das Provas de Conhecimento (Objetiva)

Será assegurado aos candidatos o direito a recursos contra o gabarito oficial das questões objetivas das provas de conhecimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do gabarito.

Somente serão admitidos recursos individuais à formulação das questões objetivas, desde que devidamente fundamentados na forma do item a seguir.

O recurso será reduzido a termo em requerimento firmado pelo candidato, de preferência datilografado ou digitado em computador, devidamente fundamentado, comprovando as alegações, com a citação de artigos, legislações, itens, páginas, autores, etc., de acordo com as bibliografias sugeridas neste Edital. O requerimento deverá ser dirigido à Comissão de Elaboração do Processo de Seleção para contratação de estagiários e deverá ser entregue, em mãos, contra recibo, na Secretaria de Administração, situado na Rua Coronel Francisco Limongi, 125 – Sala A – Centro.

Não será reconhecido o recurso que for protocolado fora dos prazos previstos no presente Edital.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência, seja por via eletrônica, fax ou postal, mesmo que autenticados.

Os recursos não terão, sob hipótese nenhuma, efeito suspensivo parcial ou total.

Os candidatos tomarão conhecimento do resultado dos recursos interpostos, em até 10 (dez) dias úteis, após o término da fase, na Secretaria de Administração, situado na Rua Coronel Francisco Limongi, 125 – Sala A – Centro.

Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas das provas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

5.5 Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate de pontos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para conhecimento da classificação dos candidatos:

- Ter obtido a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Ter obtido a maior pontuação no somatório das questões de Matemática – Lógica e Informática;
- Persistindo o empate, o candidato mais idoso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Na listagem final constarão todos os candidatos, em ordem de classificação, por área de ensino, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado. A listagem estará disponível na Secretaria de Administração, situado na Rua Coronel Francisco Limongi, 125 – Sala A – Centro, e Publicado no Diário Oficial.

A classificação final será determinada a partir do somatório de todas as provas objetivas, levando-se em consideração o peso de cada disciplina, por área de Ensino.

7. DA CONVOCAÇÃO:

Ao ser convocado, o candidato aprovado deverá:

- Estar matriculado e freqüentando uma Instituição de Ensino Superior, de acordo com o curso ao qual ele foi classificado no Processo Seletivo;
- Apresentar os documentos exigidos no item 3 deste Edital, sendo estes dos últimos 6 meses anteriores à data de convocação, para análise do Secretário de Administração ou a quem por ele delegado;
- Caso o candidato esteja no início do curso, será dado um prazo de 06 (seis) meses para apresentação da frequência exigida;
- Os candidatos somente serão contratados após apresentação dos documentos exigidos;
- Após apresentação dos documentos e da entrevista, os candidatos serão encaminhados às Secretarias determinadas pelo Secretário de Administração;
- O presente Processo Seletivo terá validade de 1(um) ano podendo ser prorrogado, por igual período, por ato do Secretário de Administração;
- O candidato é responsável pela atualização e exatidão dos dados constantes na sua ficha de inscrição, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo. O não cumprimento do disposto neste item, principalmente no tocante a endereço residencial, isentará de qualquer responsabilidade a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.

Todos os requisitos indispensáveis à participação no Processo Seletivo deverão ser comprovados, impreterivelmente, no ato da contratação.

Os candidatos que não atenderem às qualificações exigidas neste edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão excluídos do presente processo seletivo, a qualquer tempo, os candidatos que prestarem informações inexatas na ficha de inscrição, que não apresentarem todos os documentos exigidos, que se portarem de maneira inadequada nos locais de realização das provas de modo a prejudicar o funcionamento normal do Processo Seletivo, que chegarem atrasados para quaisquer atividades do Processo Seletivo ou que forem surpreendidos durante a prova em qualquer tipo de consulta ou comunicação entre os candidatos.

Não poderá ser contratado o candidato que, no momento da convocação, se encontrar cursando nível e/ou curso diferente do declarado na inscrição.

A duração do estágio na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de necessidades especiais, conforme Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Art. 11.

Dessa forma, os estagiários que já completaram ou venham a completar 02(dois) anos de estágio em órgãos da Administração Direta, só poderão participar do Processo de Seleção para órgãos da Administração Indireta e vice versa. A convocação está vinculada à disponibilidade de vagas.

Através do presente Edital ficam os candidatos cientificados que:

- O contrato de estágio terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. A qualquer momento, o contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante solicitação escrita enviada pelo órgão no qual o estagiário estiver lotado;
- A mudança de curso durante o período de vigência do contrato implicará no desligamento imediato do estagiário.

09 – CALENDÁRIO GERAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2017 – DATA REALIZAÇÃO DA PROVA E CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO

DATA	ATIVIDADE
10/10/2017 à 10/11/2017	Período destinado às inscrições.
13/11/2017 e 14/10/2017	Entrega de laudos dos candidatos portadores de necessidades especiais, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, conforme item 4.3.
03/12/2017	Realização das provas objetivas às 09:00h.
04/12/2017	Divulgação do gabarito e das provas.

05/12/2017 à 08/12/2017	Período destinado ao recebimento de recursos.
15/12/2017	Divulgação do resultado dos recursos.
18/12/2017	Divulgação do resultado final.

10 – ANEXO I

CURSOS	BOLSA AUXILIO (R\$)	JORNA DA DIARIA (HORAS)	JORNADA SEMANAL (HORAS)	TIPO DE PROVA	VAGAS DISPONÍVEIS	IMEDIATAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
ADMINISTRAÇÃO	723,30	6	30	C	07	2	SIM	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	723,30	6	30	C	01	0	SIM	0
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	723,30	6	30	C	5	2	SIM	0
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharel)	723,30	6	30	C	1	0	SIM	0
CIÊNCIAS CONTÁBEIS/ GESTÃO FINANCEIRA	723,30	6	30	C	4	0	SIM	0
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	723,30	6	30	C	1	0	SIM	0
DIREITO	723,30	6	30	C	4	0	SIM	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	723,30	6	30	C	4	0	SIM	0
ENGENHARIAS (Ambiental, Civil, Elétrica, Produção)	723,30	6	30	C	5	0	SIM	0
FARMÁCIA	723,30	6	30	C	5	1	SIM	0
GEOGRAFIA	723,30	6	30	C	1	1	SIM	0
HISTÓRIA	723,30	6	30	C	1	1	SIM	0
LETRAS	723,30	6	30	C	1	0	SIM	0
MARKETING	723,30	6	30	C	2	0	SIM	0
MATEMÁTICA	723,30	6	30	C	1	0	SIM	0
PEDAGOGIA	723,30	6	30	C	8	0	SIM	0

PSICOLOGIA	723,30	6	30	C	2	0	SIM	0
RECURSOS HUMANOS	723,30	6	30	C	1	1	SIM	0
TOTAL					54	8	-----	1

OBS 1: TIPO DE PROVA: C = CONHECIMENTO

OBS 2: EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/08

11 – ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Língua Portuguesa

*** De acordo com o § Único Art. II do Decreto nº 6583 de 29/09/2008 ambas as normas ortográficas serão aceitas.**

Conteúdo Programático:

1. Compreensão e interpretação de texto;
2. Classes de palavras: substantivo/ adjetivo/ pronome/ artigo/ numeral/ verbo/ advérbio/ conjunção/preposição/ interjeição.
3. Período simples/ período composto;
4. Termos da oração;
5. Orações subordinadas/ orações coordenadas;
6. Concordância nominal/ concordância verbal;
7. Regência nominal/ regência verbal;
8. Crase;
9. Pontuação;
10. Acentuação gráfica; *
11. Ortografia; *
12. Significado das palavras: homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia.
13. Figuras de linguagem.

Sugestões Bibliográficas: (Grupos 1 e 2)

- 1) ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.
- 2) BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- 3) FARACO & MOURA. Gramática Nova. São Paulo: Ática, 2003.
- 4) SACCONI, Luís Antônio. Nossa Gramática Contemporânea: Teoria E Prática. São Paulo: Escala Educacional, s.d.
- 5) TUFANO, Douglas. Estudos da Língua Portuguesa: Gramática. São Paulo: Moderna, 1995.

Matemática- lógica

Conteúdo Programático:

1. Estruturas lógicas;
2. Lógica de argumentação;
3. Diagramas lógicos;
4. Equações e inequações;
5. Funções;
6. Trigonometria;
7. Álgebra linear;
8. Raciocínio lógico analítico;
9. Porcentagem;
10. Probabilidades;

11. Combinações, arranjos e permutação;
12. Geometria básica.

Sugestões Bibliográficas:

- 1) POLYA, George. A Arte de Resolver Problemas. São Paulo: Interciência, 1986.
- ROCHA, Enrique. Raciocínio Lógico – Teoria e Questões. São Paulo: Campus. 2005
- CABRAL, Luiz; NUNES, Mauro César. Raciocínio Lógico e Matemática para Concursos. São Paulo: Campus. 2006.
- 2) FILHO, Antônio Belotto. Matemática para o 2º grau. São Paulo: Ática, 1998.
- 3) FERNANDES, Vicente Paz ; YOUSSEF, Antonio Nicolau. Matemática. São Paulo: Scipione. 1998.
- 4) ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2002
- 5) DAGHLIAN, Jacob. Lógica e álgebra de Boole. São Paulo: Atlas, 1995
- 6) FERNANDES, Vicente Paz ; YOUSSEF, Antonio Nicolau. Matemática para o 2º Grau. São Paulo: Scipione, 1998.

Informática

Conteúdo Programático:

1. Noções elementares de arquitetura de computadores.
2. Conceitos de Internet e Intranet.
3. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.
4. Conceitos básicos e utilização de Sistemas Operacionais baseados em janelas.
5. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas, programas e instalação de periféricos.
6. Processador de texto
7. Planilha de cálculo
8. Gestor de base de dados.
9. Geração de material escrito, visual e sonoro.
10. Segurança em meios computacionais.

Sugestões Bibliográficas:

- 1) NORTON, Peter. Introdução à Informática. São Paulo: Makron Books, 2007.
- 2) MARÇULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. Informática: conceitos e aplicações. São Paulo: Érica, 2005.
- 3) BROOKSHEAR, J. Glenn. Ciência da computação: uma visão abrangente. Porto Alegre: Porto Alegre, 2002.
- 4) NASCIMENTO, Ângela J. Introdução à Informática. São Paulo: Makron Books, 1993.
- 5) MANZANO, José Augusto N. G. BrOffice.org 3.2.1 - Guia Prático de Aplicação. São Paulo: Érica 2010.
- 6) MANZANO, José Augusto N. G. Open Office Calc & Writer. São Paulo: Érica, 2006.
- 7) REISNER, Trudi. Microsoft Office. São Paulo: Campus, 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2017

INSCRIÇÃO

NOME

FILIAÇÃO PAI
 MÃE

CPF . . - ESTADO CIVIL

RG EXPEDIÇÃO / / SEXO

ENDEREÇO COMPLETO

CIDADE UF CEP -

TELEFONE CELULAR

E-MAIL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CURSO ANO/PERÍODO TURNO M T N

Declaro que todas informações acima prestadas correspondem fielmente.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO - PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2017

INSCRIÇÃO

NOME

CPF . . -

RG EXPEDIÇÃO / /

REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS - 26/11/2017

8 horas - abertura dos portões / 8 horas - Início das provas
Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves
Endereço: Rua Alfredo Jacyntho Franco, 70 - São José do Vale do Rio Preto, RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Atos da Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.512.000,0	60.512.000,0	9.877.630,5	16,3	40.796.547,8	67,4	19.715.452,2
RECEITAS CORRENTES	60.212.000,0	60.212.000,0	9.877.630,5	16,4	40.796.547,8	67,8	19.415.452,2
RECEITAS TRIBUTARIAS	4.851.300,0	4.851.300,0	791.469,9	16,3	3.360.964,5	69,3	1.490.335,5
Impostos	4.250.000,0	4.250.000,0	655.968,5	15,4	2.820.908,9	66,4	1.429.091,1
Taxas	601.300,0	601.300,0	135.501,4	22,5	540.055,6	89,8	61.244,4
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	340.000,0	340.000,0	50.730,0	14,9	215.278,7	63,3	124.721,3
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.)	340.000,0	340.000,0	50.730,0	14,9	215.278,7	63,3	124.721,3
RECEITA PATRIMONIAL	886.000,0	886.000,0	172.105,6	19,4	592.302,5	66,9	293.697,5
Recetas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Valores Imobiliários	881.000,0	881.000,0	172.105,6	19,5	592.302,5	67,2	288.697,5
Recetas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Patrimoniais	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.184.700,0	53.184.700,0	8.695.979,1	16,4	35.859.069,5	67,4	17.325.630,5
Transferências Intergovernamentais	53.184.700,0	53.184.700,0	8.695.979,1	16,4	35.859.069,5	67,4	17.325.630,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	950.000,0	950.000,0	167.345,9	17,6	768.932,6	80,9	181.067,4
Multas e Juros de Mora	194.500,0	194.500,0	22.223,7	11,4	106.443,9	54,7	88.056,1
Indenizações e Restituições	31.000,0	31.000,0	7.189,3	23,2	17.766,0	57,3	13.234,0
Receta da Dívida Ativa	586.000,0	586.000,0	113.559,5	19,4	538.665,5	91,9	47.334,5
Recetas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas Correntes Diversas	138.500,0	138.500,0	24.373,5	17,6	106.057,3	76,6	32.442,7
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transferências Intergovernamentais	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	60.512.000,0	60.512.000,0	9.877.630,5	16,3	40.796.547,8	67,4	19.715.452,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	60.512.000,0	60.512.000,0	9.877.630,5	16,3	40.796.547,8	67,4	19.715.452,2
DEPÓSITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VI) = (V+VI)	60.512.000,0	60.512.000,0	9.877.630,5	16,3	40.796.547,8	67,4	19.715.452,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Superavit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2017 (f)		No Bimestre	Até 08/2017 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	60.476.600,0	62.626.223,4	9.292.549,2	42.694.661,7	19.931.561,7	9.163.964,9	34.549.104,1	28.077.119,3	34.506.992,0
DESPESAS CORRENTES	53.166.810,0	58.380.222,4	8.917.052,2	41.644.184,3	16.736.038,1	8.972.021,1	33.877.400,9	24.502.821,5	33.836.227,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.833.850,0	38.071.840,1	5.916.839,3	27.257.466,0	10.814.374,1	6.239.589,0	25.751.121,7	12.320.718,4	25.744.497,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.400,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	20.326.560,0	20.307.382,3	3.000.212,9	14.386.718,3	5.920.664,0	2.732.432,1	8.126.279,2	12.181.103,1	8.091.729,9
DESPESAS DE CAPITAL	6.704.670,0	4.246.001,0	375.497,0	1.050.477,4	3.195.523,6	191.943,8	671.703,2	3.574.297,8	670.764,2
INVESTIMENTOS	6.189.270,0	3.736.001,0	115.497,0	540.477,4	3.195.523,6	137.900,3	388.568,0	3.347.433,0	387.629,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	515.400,0	510.000,0	260.000,0	510.000,0	0,0	54.043,5	283.135,2	226.864,8	283.135,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	60.476.600,0	62.626.223,4	9.292.549,2	42.694.661,7	19.931.561,7	9.163.964,9	34.549.104,1	28.077.119,3	34.506.992,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	60.476.600,0	62.626.223,4	9.292.549,2	42.694.661,7	19.931.561,7	9.163.964,9	34.549.104,1	28.077.119,3	34.506.992,0
SUPERÁVIT (XIII)					0,0		6.247.443,7		6.289.555,8
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				42.694.661,7			40.796.547,8		40.796.547,8

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2017 (f)		No Bimestre	Até 08/2017 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.476.600,0	62.626.223,4	9.292.549,2	42.694.661,8	100,0	19.931.561,7	9.163.964,9	34.549.104,0	100,0	28.077.119,4
Legislativa	2.439.000,0	2.439.000,0	139.793,0	2.259.281,5	5,3	179.718,5	320.078,2	1.234.858,1	3,6	1.204.141,9
Ação Legislativa	2.439.000,0	2.439.000,0	139.793,0	2.259.281,5	5,3	179.718,5	320.078,2	1.234.858,1	3,6	1.204.141,9
Administração	11.405.740,0	11.485.430,0	1.737.742,5	7.747.498,6	18,1	3.737.331,4	1.496.220,8	5.678.792,5	16,4	5.806.637,5
Planejamento e Orçamento	119.250,0	119.250,0	0,0	0,0	0,0	119.250,0	0,0	0,0	0,0	119.250,0
Administração Geral	9.745.590,0	10.012.280,0	1.434.109,1	7.000.980,4	16,4	3.011.279,7	1.397.168,0	5.184.461,9	15,0	4.827.798,1
Administração Financeira	520.800,0	510.000,0	280.000,0	510.000,0	1,2	0,0	54.043,5	283.135,2	0,8	226.864,8
Controle Interno	224.300,0	187.320,0	22.697,1	110.955,1	0,3	76.364,9	21.577,0	106.935,1	0,3	80.384,9
Normatização e Fiscalização	123.200,0	123.200,0	0,0	0,0	0,0	123.200,0	0,0	0,0	0,0	123.200,0
Ordenamento Territorial	409.800,0	252.800,0	0,0	10.240,1	0,0	242.559,9	0,0	3.413,4	0,0	249.386,6
Formação de Recursos Humanos	10.000,0	10.000,0	0,0	3.000,0	0,0	7.000,0	0,0	3.000,0	0,0	7.000,0
Administração de Receitas	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	40.000,0	40.000,0	0,0	36.608,0	0,1	3.392,0	2.496,0	22.132,0	0,1	17.868,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	203.000,0	230.600,0	20.936,2	75.715,0	0,2	154.885,0	20.936,2	75.715,0	0,2	154.885,0
Segurança Pública	398.600,0	280.600,0	16.034,0	59.336,9	0,1	221.263,1	15.034,0	58.336,9	0,2	222.263,1
Defesa Civil	398.600,0	280.600,0	16.034,0	59.336,9	0,1	221.263,1	15.034,0	58.336,9	0,2	222.263,1
Assistência Social	1.200.535,0	1.200.535,0	98.782,4	522.800,2	1,2	677.734,8	101.379,2	429.673,6	1,2	770.861,4
Assistência ao Portador de Deficiência	34.400,0	34.400,0	0,0	0,0	0,0	34.400,0	0,0	0,0	0,0	34.400,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.400,0	28.400,0	0,0	0,0	0,0	28.400,0	0,0	0,0	0,0	28.400,0
Assistência Comunitária	1.073.110,0	1.060.110,0	86.798,2	474.329,2	1,1	585.780,8	89.395,0	381.202,6	1,1	678.907,4
Previdência Básica	64.625,0	77.625,0	11.984,2	48.471,1	0,1	29.154,0	11.984,2	48.471,1	0,1	29.154,0
Previdência Social	1.730.640,0	1.808.340,0	215.431,2	1.240.358,6	2,9	567.981,4	275.498,3	1.050.490,5	3,0	757.849,5
Previdência Básica	1.730.640,0	1.808.340,0	215.431,2	1.240.358,6	2,9	567.981,4	275.498,3	1.050.490,5	3,0	757.849,5
Saúde	14.620.305,0	17.794.022,3	2.617.474,7	12.829.889,0	30,1	4.964.133,3	2.824.061,9	11.405.003,8	33,0	6.389.018,5
Administração Geral	11.041.005,0	14.131.341,1	2.151.043,0	10.368.067,3	24,3	3.763.273,8	2.298.704,7	9.384.018,5	27,2	4.747.322,6
Previdência Básica	1.495.600,0	1.599.581,2	342.855,4	1.359.722,5	3,2	239.858,7	342.855,4	1.359.722,5	3,9	239.858,7
Atenção Básica	20.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.063.100,0	2.063.100,0	123.576,3	1.102.099,2	2,6	961.000,8	182.501,8	661.262,8	1,9	1.401.837,3
Educação	20.512.550,0	20.851.473,1	2.787.968,0	13.582.092,1	31,8	7.269.381,1	2.942.879,4	11.196.655,9	32,4	9.654.817,2
Administração Geral	130.900,0	82.900,0	0,0	60.780,7	0,1	22.119,3	5.364,8	19.362,1	0,1	63.537,9
Alimentação e Nutrição	1.823.000,0	1.313.767,0	153.888,1	1.170.593,6	2,7	143.173,4	233.767,6	583.884,4	1,7	729.882,7
Ensino Fundamental	14.907.300,0	15.811.166,1	2.152.527,1	9.816.729,5	23,0	5.994.436,7	2.270.820,7	8.719.083,6	25,2	7.092.082,5
Ensino Superior	759.550,0	729.550,0	155.366,3	709.387,8	1,7	20.162,2	106.739,8	418.725,3	1,2	310.824,7
Educação Infantil	2.290.300,0	2.391.390,0	326.186,5	1.332.600,5	3,1	1.058.789,5	326.186,5	1.332.600,5	3,9	1.058.789,5
Educação de Jovens e Adultos	14.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Especial	536.500,0	521.700,0	0,0	492.000,0	1,2	29.700,0	0,0	123.000,0	0,4	398.700,0
Desporto de Rendimento	22.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Lazer	28.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2017 (d)	% (d/total d)	
Cultura	175.200,0	142.333,0	0,0	2.133,0	0,0	140.200,0	0,0	2.133,0	0,0	140.200,0
Difusão Cultural	175.200,0	142.333,0	0,0	2.133,0	0,0	140.200,0	0,0	2.133,0	0,0	140.200,0
Urbanismo	341.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	286.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Urbanos	54.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habituação	35.050,0	35.050,0	0,0	0,0	0,0	35.050,0	0,0	0,0	0,0	35.050,0
Assistência Comunitária	35.050,0	35.050,0	0,0	0,0	0,0	35.050,0	0,0	0,0	0,0	35.050,0
Gestão Ambiental	2.237.360,0	1.933.940,0	449.539,2	1.307.685,8	3,1	626.254,2	266.463,0	1.083.079,8	3,1	850.860,2
Administração Geral	1.710.440,0	1.875.885,0	449.539,2	1.259.448,3	2,9	616.436,7	259.963,0	1.034.842,3	3,0	841.042,7
Serviços Urbanos	188.050,0	58.055,0	0,0	48.237,5	0,1	9.817,5	6.500,0	48.237,5	0,1	9.817,5
Preservação e Conservação Ambiental	96.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	242.170,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Agricultura	1.329.750,0	1.149.300,0	114.596,2	474.932,8	1,1	674.367,2	106.922,5	382.367,5	1,1	766.932,5
Administração Geral	968.800,0	927.300,0	114.596,2	472.482,8	1,1	454.817,2	106.922,5	382.367,5	1,1	544.932,5
Extensão Rural	123.000,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	123.000,0	0,0	0,0	0,0	123.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	237.950,0	99.000,0	0,0	2.450,0	0,0	96.550,0	0,0	0,0	0,0	99.000,0
Comércio e Serviços	365.700,0	230.643,0	105.435,1	168.137,6	0,4	62.505,4	105.128,1	157.087,6	0,5	73.555,4
Formação de Recursos Humanos	6.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Turismo	358.900,0	230.643,0	105.435,1	168.137,6	0,4	62.505,4	105.128,1	157.087,6	0,5	73.555,4
Energia	1.208.850,0	1.989.200,0	781.827,0	1.772.066,8	4,2	217.133,2	555.264,4	1.444.839,8	4,2	544.360,2
Energia Elétrica	1.208.850,0	1.989.200,0	781.827,0	1.772.066,8	4,2	217.133,2	555.264,4	1.444.839,8	4,2	544.360,2
Transporte	963.600,0	861.950,0	224.015,0	683.084,8	1,6	178.865,2	143.074,2	386.858,1	1,1	475.091,9
Administração Geral	209.000,0	209.000,0	0,0	208.758,0	0,5	242,0	24.336,0	136.788,1	0,4	72.211,9
Transporte Rodoviário	754.600,0	652.950,0	224.015,0	474.326,8	1,1	178.623,2	118.738,2	250.070,0	0,7	402.880,0
Desporto e Lazer	907.200,0	424.407,0	3.911,0	45.364,0	0,1	379.043,0	11.961,0	38.927,0	0,1	385.480,0
Comunicação Social	15.150,0	15.150,0	0,0	0,0	0,0	15.150,0	0,0	0,0	0,0	15.150,0
Difusão Cultural	268.150,0	45.757,0	0,0	15.000,0	0,0	30.757,0	0,0	11.500,0	0,0	34.257,0
Lazer	623.900,0	363.500,0	3.911,0	30.364,0	0,1	333.136,0	11.961,0	27.427,0	0,1	336.073,0
Reserva de Contingência	605.120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	605.120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	60.476.600,0	62.626.223,4	9.292.549,2	42.694.661,8	100,00	19.931.561,7	9.163.964,9	34.549.104,0	100,00	28.077.119,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.567.108,1	5.029.506,4	5.679.640,2	7.187.487,6	6.223.387,8	6.017.908,4	5.787.776,6	5.852.796,2	5.457.855,0	5.125.020,9	5.741.722,0	5.140.802,8	67.811.012,0	67.168.000,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	289.822,4	357.635,8	304.635,6	470.669,4	271.377,7	227.957,6	390.361,4	875.901,5	410.797,5	393.098,8	405.736,1	385.733,8	4.783.727,6	4.851.300,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	25.739,7	11.818,4	16.041,2	26.108,1	897,8	0,0	126.650,5	527.191,5	96.099,6	77.571,2	77.131,3	68.462,0	1.053.711,3	1.590.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	0,0	0,0	0,0	0,0	104.922,1	67.337,1	67.265,3	179.005,1	85.050,6	93.306,9	120.863,4	99.536,1	817.286,6	1.150.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.828,5	26.030,0	10.167,0	33.090,0	23.870,0	15.803,7	18.820,0	2.380,0	8.800,0	30.282,1	19.900,0	35.114,0	234.085,3	130.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	191.613,8	257.759,5	205.767,3	323.643,4	90.603,3	96.792,3	102.199,3	106.152,0	122.508,4	121.431,7	116.591,9	118.369,7	1.853.432,6	1.380.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º, V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	62.640,4	62.027,9	72.660,1	87.827,9	51.084,5	48.024,5	75.426,3	61.172,9	98.338,9	70.506,9	71.249,5	64.252,0	825.211,8	601.300,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.246,6	25.816,2	25.254,2	26.825,1	25.947,5	28.361,2	25.508,4	31.311,1	25.895,8	27.524,8	26.475,7	24.254,2	318.420,8	340.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	87.539,0	80.127,4	77.915,9	79.589,3	69.473,9	63.589,0	87.908,3	64.994,2	75.984,9	58.246,7	57.650,2	114.455,4	917.474,2	886.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.898.174,4	4.299.697,4	5.191.151,8	6.520.960,8	5.737.032,0	5.604.329,3	5.164.899,1	4.804.674,4	4.834.772,9	4.563.210,1	5.183.188,7	4.517.684,7	60.319.775,6	60.140.700,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	755.689,9	917.328,2	1.673.652,4	2.616.325,0	1.117.079,1	1.432.065,4	897.276,7	1.081.065,9	1.226.282,7	1.130.284,0	1.459.370,7	990.025,3	15.296.445,3	12.300.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	5.456,3	65.475,6	70.000,0
Cota-Parte do ITR	1.826,1	19.171,6	2.613,6	716,9	1.339,9	1.627,5	60,7	1.042,9	1.710,6	1.287,8	636,3	654,5	32.688,0	10.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.382.760,6	1.467.255,7	1.463.650,1	1.630.271,6	1.660.640,8	1.480.160,8	1.522.210,9	1.602.838,7	1.497.525,7	1.498.897,7	1.473.365,9	1.531.329,3	18.210.907,8	19.200.000,0
Cota-Parte do IPVA	21.607,2	19.145,3	18.935,0	9.610,6	468.849,0	350.586,8	252.516,3	149.207,5	73.476,4	50.796,3	34.415,9	39.324,8	1.488.471,1	2.590.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	35.926,6	32.878,4	41.720,7	45.277,8	48.167,0	29.569,7	29.457,0	31.363,4	29.427,6	29.587,6	39.756,5	31.103,1	424.235,4	450.000,0
Transferências do FUNDEB	705.125,1	717.105,0	904.522,9	905.849,7	1.042.848,6	847.589,1	931.402,0	787.959,1	900.508,4	772.062,4	748.870,8	787.013,7	10.050.856,8	11.400.000,0
Outras Transferências Correntes	989.782,6	1.121.356,9	1.080.600,8	1.307.452,9	1.392.651,3	1.457.273,7	1.526.519,2	1.145.741,0	1.100.385,2	1.074.838,0	1.421.316,3	1.132.777,7	14.750.695,6	14.120.700,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	266.325,7	266.229,6	80.682,7	89.443,0	119.556,7	93.671,3	119.099,4	75.915,0	110.403,9	82.940,5	68.671,3	98.674,7	1.471.613,8	950.000,0
DEDUÇÕES (II)	440.653,3	492.247,0	641.048,8	742.963,9	660.306,4	659.893,2	541.395,4	574.194,7	566.775,9	543.262,1	485.315,7	519.578,8	6.867.635,2	6.956.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	440.653,3	492.247,0	641.048,8	742.963,9	660.306,4	659.893,2	541.395,4	574.194,7	566.775,9	543.262,1	485.315,7	519.578,8	6.867.635,2	6.956.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.126.454,8	4.537.259,4	5.038.591,4	6.444.523,7	5.563.081,4	5.358.015,2	5.246.381,2	5.278.601,5	4.891.079,1	4.581.758,8	5.256.406,3	4.621.224,0	60.943.376,8	60.212.000,0

Fonte : Contabilidade

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 60.943.377,70

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Contribuições do Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Recetta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Recetas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Recetas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2017	4º Bim/2016	4º Bim/2017	4º Bim/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Ago/2017	Dez/2016
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receta de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0		
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receta de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016	Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/Jun/2017 (b)	Em 31/Ago/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.950.591,3	6.577.549,1	6.317.549,1
DEDUÇÕES (II)	7.076.597,3	11.101.704,1	11.143.765,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.299.175,2	11.324.282,0	11.366.342,9
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	222.577,9	222.577,9	222.577,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.873.994,0	-4.524.155,0	-4.826.215,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	13.950.591,3	6.577.549,1	6.317.549,1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-7.076.597,3	-11.101.704,1	-11.143.765,0

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Ago/2017 (c - a)
VALOR	-42.060,9	-4.067.167,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 30/Jun/2017	Em 31/Ago/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	59.332.000,0	40.204.245,3	37.122.543,6
Recargas Tributárias	4.851.300,0	3.360.964,5	3.003.659,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.590.000,0	974.003,8	874.039,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.150.000,0	817.286,6	0,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	130.000,0	154.969,9	115.524,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.380.000,0	874.648,6	1.599.225,6
Outras Receitas Tributárias	601.300,0	540.055,6	414.870,1
Receita de Contribuição	340.000,0	215.278,7	212.194,9
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	340.000,0	215.278,7	212.194,9
Receita Patrimonial Líquida	6.000,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	886.000,0	592.302,5	914.250,7
(-)Aplicações Financeiras	880.000,0	592.302,5	914.250,7
Transferências Correntes*	53.184.700,0	35.859.069,5	33.112.648,2
Cota Parte FPM (80%)	9.840.000,0	7.584.044,8	6.827.926,9
Cota Parte ICMS (80%)	15.360.000,0	9.813.575,9	9.740.188,6
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	56.000,0	34.920,4	34.920,4
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	27.928.700,0	18.426.528,4	16.509.612,3
Demais Receitas Correntes	950.000,0	768.932,6	794.040,7
Dívida Ativa	586.000,0	538.665,5	364.396,3
Diversas Receitas Correntes	364.000,0	230.267,1	429.644,4
RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	300.000,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	300.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	300.000,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	59.632.000,0	40.204.245,3	37.122.543,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	58.380.222,4	41.644.184,3	39.944.342,9	33.877.400,9	34.553.352,9
Pessoal e Encargos Sociais	38.071.840,1	27.257.466,0	27.384.552,0	25.751.121,7	25.317.645,1
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.000,0	0,0	300,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	20.307.382,3	14.386.718,3	12.559.490,9	8.126.279,2	9.235.707,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	58.379.222,4	41.644.184,3	39.944.042,9	33.877.400,9	34.553.352,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.246.001,0	1.050.477,4	2.011.314,0	671.703,2	924.363,4
Investimentos	3.736.001,0	540.477,4	1.757.811,1	388.568,0	724.113,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	3.503,0	0,0	3.203,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	3.503,0	0,0	3.203,0
Amortização da Dívida (XIV)	510.000,0	510.000,0	250.000,0	283.135,2	197.046,9
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.736.001,0	540.477,4	1.761.314,0	388.568,0	727.316,5
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.736.001,0	540.477,4	1.761.314,0	388.568,0	727.316,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	62.115.223,4	42.184.661,7	41.705.356,9	34.265.968,9	35.280.669,4
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-2.483.223,4	-1.980.416,4	-4.582.813,3	5.938.276,4	1.841.874,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAO JOSE DO VALE DO RIO P	206.407,2	0,0	0,0	0,0	206.407,2	9.988.097,0	0,0	0,0	0,0	9.988.097,0
FUNDAÇÃO H M S T SAO JOSE VALE RIO PF	8.686,1	0,0	0,0	0,0	8.686,1	105.326,3	0,0	0,0	0,0	105.326,3
FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE SJ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	424,0	0,0	0,0	0,0	424,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL S J V RIO PRE	1.967,9	0,0	0,0	0,0	1.967,9	59.482,2	0,0	0,0	0,0	59.482,2
FUNDO MUN CULTURA S J V RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO JOSÉ VALE RIO P	5.516,5	0,0	0,0	0,0	5.516,5	384.957,3	0,0	0,0	0,0	384.957,3
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37.697,4	0,0	0,0	0,0	37.697,4
LEGISLATIVO										
CAMARA SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	169.253,9	0,0	0,0	76.817,5	92.436,3
TOTAL (I)	222.577,7	0,0	0,0	0,0	222.577,7	10.745.248,0	0,0	0,0	76.817,5	10.668.430,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
LEGISLATIVO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-169.253,9	88.579,4	0,0	0,0	-80.674,5
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-169.253,9	88.579,4	0,0	0,0	-80.674,5
TOTAL (I + II)	222.577,7	0,0	0,0	0,0	222.577,7	10.575.994,1	88.579,4	0,0	76.817,5	10.587.756,0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.753.000,0	4.753.000,0	3.217.148,7	67,69
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.042.500,0	2.042.500,0	1.347.718,4	65,98
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.590.000,0	1.590.000,0	974.003,8	61,26
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	452.500,0	452.500,0	373.714,6	82,59
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	142.000,0	142.000,0	154.969,9	109,13
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.000,0	130.000,0	154.969,9	119,21
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.000,0	12.000,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.188.500,0	1.188.500,0	839.811,8	70,66
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.150.000,0	1.150.000,0	817.286,6	71,07
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	38.500,0	38.500,0	22.525,2	58,51
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	1.380.000,0	1.380.000,0	874.648,6	63,38
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.380.000,0	1.380.000,0	874.648,6	63,38
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.620.000,0	34.620.000,0	23.340.034,7	67,42
2.1-Cota-Parte FPM	12.300.000,0	12.300.000,0	9.333.449,6	75,88
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	12.300.000,0	12.300.000,0	9.333.449,6	75,88
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	19.200.000,0	19.200.000,0	12.266.969,9	63,89
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,0	70.000,0	43.650,5	62,36
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,0	450.000,0	268.431,8	59,65
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,0	10.000,0	8.359,9	83,60
2.6-Cota-Parte IPVA	2.590.000,0	2.590.000,0	1.419.173,0	54,79
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.373.000,0	39.373.000,0	26.557.183,4	67,45

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	2.588.000,0	2.588.000,0	1.839.216,7	71,07
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.010.000,0	2.010.000,0	1.166.604,0	58,04
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	400.000,0	400.000,0	176.023,2	44,01
5.4-Transferências Diretas - PNAE	170.000,0	170.000,0	33.749,5	19,85
5.5-Transferências Diretas - FNDE	8.000,0	8.000,0	462.840,0	785,50
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.588.000,0	2.588.000,0	1.839.216,7	71,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.956.000,0	6.956.000,0	4.550.721,8	65,42
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.460.000,0	2.460.000,0	1.749.404,8	71,11
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.840.000,0	3.840.000,0	2.453.394,0	63,89
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,0	14.000,0	8.730,1	62,36
10.4-Cota-Parte IPH-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	90.000,0	90.000,0	53.686,4	59,65
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.000,0	2.000,0	1.671,9	83,60
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	550.000,0	550.000,0	283.834,6	51,61
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.560.000,0	11.560.000,0	6.861.103,1	59,35
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	11.400.000,0	11.400.000,0	6.818.254,1	59,81
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receta de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	160.000,0	160.000,0	42.849,0	26,78
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.444.000,0	4.444.000,0	2.267.532,3	51,02

[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[8E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (e)	% (f)-(e/d)	Até 4º Bim/2017 (g)	% (h)-(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	8.589.000,0	9.217.000,0	6.074.369,4	65,90	5.758.538,8	62,48
13.1-Com Educação Infantil	1.089.000,0	1.417.000,0	995.098,0	70,23	995.098,0	70,23
13.2-Com Ensino Fundamental	7.500.000,0	7.800.000,0	5.079.271,4	65,12	4.763.440,8	61,07
14-OUTRAS DESPESAS	2.971.000,0	1.625.556,1	1.202.834,4	74,00	1.063.255,1	65,41
14.1-Com Educação Infantil	484.700,0	81.300,0	173.707,4	213,66	173.707,4	213,66
14.2-Com Ensino Fundamental	2.486.300,0	1.544.256,1	1.029.127,0	66,64	889.547,7	57,60
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.560.000,0	10.842.556,1	7.277.203,8	67,12	6.821.793,9	62,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 50%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 50%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	6.821.793,90
19.1-MÍNIMO DE 50% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((13+(15.1+17.1)))/(d)x100	83,93
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM INDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((14+(16.2+17.2)))/(d)x100	15,50
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ((100-(19.1+19.2))	0,57

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	0,00

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2017 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.091.100,0	2.172.990,0	1.332.600,6	61,33	1.332.600,6	61,33
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.573.700,0	1.498.300,0	1.168.805,4	78,01	1.168.805,4	78,01
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	517.400,0	674.690,0	163.795,2	24,28	163.795,2	24,28
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.723.800,0	13.963.183,1	9.251.315,1	66,26	8.388.644,1	60,08
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.986.300,0	9.344.256,1	6.108.398,4	65,37	5.652.988,5	60,50
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.737.500,0	4.618.927,0	3.142.916,7	68,04	2.735.655,6	59,23
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	74.550,0	44.550,0	11.705,4	26,27	5.907,1	13,26
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS CRIAÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	16.889.450,0	16.180.723,1	10.595.621,1	65,48	9.727.151,8	60,12
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR						
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.267.532,30	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					42.849,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					2.310.381,30	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23+36)					7.410.863,40	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)x100%]					27,91	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2017 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/IMP. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.010.000,0	3.075.300,0	1.745.683,5	56,78	978.150,3	31,81
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	578.000,0	825.000,0	534.486,2	64,79	293.692,7	35,60
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. P.FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	2.588.000,0	3.900.300,0	2.280.169,7	58,46	1.271.843,0	32,61
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	19.477.450,0	20.081.023,1	12.875.790,8	64,12	10.998.994,8	54,77
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2017 (g)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00	
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00		0,00	
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB			0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			0,00		0,00	
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			6.818.254,10		1.166.604,00	
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			0,00		0,00	
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO			0,00		0,00	
48.2-RESTOS A PAGAR			0,00		0,00	
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			42.849,00		0,00	
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			6.861.103,10		1.166.604,00	
51-(+) Ajustes			0,00		0,00	
51.1 Retenções			0,00		0,00	
51.2 Conciliação Bancária			0,00		0,00	
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			6.861.103,10		1.166.604,00	

FONTE :

* Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	2.905.357,90
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	2.735.655,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	163.795,20
Outras Despesas com Ensino	5.907,10
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	4.550.721,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	7.450.172,60
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre/ 2017

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.753.000,0	4.753.000,0	3.217.148,7	67,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.590.000,0	1.590.000,0	974.003,8	61,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	130.000,0	130.000,0	154.969,9	119,21
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.150.000,0	1.150.000,0	817.286,6	71,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.380.000,0	1.380.000,0	874.648,6	63,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,0	4.500,0	3.284,2	72,98
Dívida Ativa dos Impostos	365.000,0	365.000,0	296.433,5	81,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	133.500,0	133.500,0	96.522,1	72,30
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	34.620.000,0	34.620.000,0	23.340.034,7	67,42
Cota-Parte FPM	12.300.000,0	12.300.000,0	9.333.449,6	75,88
Cota-Parte ITR	10.000,0	10.000,0	8.359,9	83,60
Cota-Parte IPVA	2.590.000,0	2.590.000,0	1.419.173,0	54,79
Cota-Parte ICMS	19.200.000,0	19.200.000,0	12.266.969,9	63,89
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,0	450.000,0	268.431,8	59,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	70.000,0	70.000,0	43.650,5	62,36
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,0	70.000,0	43.650,5	62,36
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.373.000,0	39.373.000,0	26.557.183,4	67,45

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2017 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	13.570.018,0	14.965.060,0	10.302.508,1	68,84	9.336.081,6	62,39
Pessoal e Encargos Sociais	10.308.305,0	11.269.295,1	7.517.704,5	66,71	7.524.081,5	66,77
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	3.261.713,0	3.695.764,9	2.784.803,6	75,35	1.812.000,1	49,03
DESPESAS DE CAPITAL	670.067,0	375.285,0	245.991,9	65,55	294.646,9	78,51
Investimentos	670.067,0	375.285,0	240.233,9	64,01	294.646,9	78,51
Inversões Financeiras	0,0	0,0	5.758,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.240.085,0	15.340.345,0	10.548.500,0	68,76	9.630.728,5	62,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (h)	% (h/IVf)	Até 4º Bim/2017 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.952.530,0	4.446.048,0	3.056.305,5	28,97	2.414.818,6	25,07
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.952.530,0	4.446.048,0	3.056.305,5	28,97	2.414.818,6	25,07
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4**)						27,17 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁵						3.232.332,4
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESORTOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)						
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESORTOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESORTOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Presortos em 2016	0,0	0,0	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Presortos em 2015	0,0	0,0	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Presortos em 2014	0,0	0,0	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Presortos em 2013	0,0	0,0	0,00		0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Presortos em 2012	0,0	0,0	0,00		0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Presortos anteriores a 2012 (Somatório)						
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)						
Total (IX)	0,0	0,0	0,00		0,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2017 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	20.600,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.063.100,0	2.063.100,0	1.102.099,2	8,59	661.262,8	5,80
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	12.536.605,0	15.730.922,3	11.727.789,8	91,41	10.743.741,1	94,20
TOTAL	14.620.305,0	17.794.022,3	12.829.889,0	100,00	11.405.003,9	100,00

Fonte : Contabilidade

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na Interressão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na Interressão com a coluna "l" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+) - (15 x IIIb/100)

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	58.118.377,8	60.055.683,8	62.057.567,6	64.126.181,8	66.263.750,8	68.472.573,0	70.755.023,6	73.113.557,0	75.550.709,3	78.069.101,1	80.671.440,4
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 14		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	60.512.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	60.512.000,0		
Receitas Realizadas	9.877.630,5		40.796.547,8		
Deficit Orçamentário	0,0		0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0		0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	60.476.600,0		
Dotação Atualizada		0,0	62.626.223,4		
Despesas Empenhadas	9.292.549,2		42.694.661,7		
Despesas Liquidadas	9.163.964,9		34.549.104,1		
Superávit Orçamentário	0,0		6.247.443,7		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	9.292.549,2		42.694.661,8		
Despesas Liquidadas	9.163.964,9		34.549.104,0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			60.943.376,8		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	0,0		0,0		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	0,0		0,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,0		0,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0		-4.067.167,7	0,0%	
Resultado Primário	0,0		5.938.276,4	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrito	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	222.577,7		0,0	0,0	222.577,7
Poder Legislativo	0,0		0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	0,0		0,0	0,0	10.575.994,2
Poder Legislativo	88.579,4		0,0	76.817,5	11.761,8
TOTAL	311.157,1		0,0	76.817,5	10.810.333,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	7.410.863,4		25%	27,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	6.821.793,9		60%	83,9%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.482.194,5		15,0%	27,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2016 até Ago/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.969.006,5	157.166,6	39.126.173,0
Pessoal Ativo	38.830.808,5	157.166,6	38.987.975,1
Pessoal Inativo e Pensionista	138.198,0	0,0	138.198,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.223.825,2	0,0	4.223.825,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.223.825,2	0,0	4.223.825,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	34.745.181,3	157.166,6	34.902.347,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)			60.943.377,7
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			57,27 %
LIMITE MÁXIMO (Inclso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			32.909.424,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			31.263.952,8
LIMITE DE ALERTA (Inclso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			29.618.481,6

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2016			2017			2017		
3º Quadr.			1º Quadr.			2º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	59,3	5,3	1,8	57,6	58,3	4,3	54,0	57,3

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.950.591,3	6.577.549,1	6.317.549,1	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	13.950.591,3	6.577.549,1	6.317.549,1	0,0
Interna	13.950.591,3	6.577.549,1	6.317.549,1	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)*	7.076.597,3	12.785.545,8	11.143.765,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.299.175,2	13.008.123,7	11.366.342,9	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	222.577,9	222.577,9	222.577,9	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.873.994,0	-6.207.996,7	-4.826.215,9	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.118.377,8	59.797.988,8	60.943.377,7	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	24,00 %	11,00 %	10,37 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	11,83 %	-10,38 %	-7,92 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	13.950.591,3	6.577.549,1	6.317.549,1	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	13.950.591,3	6.577.549,1	6.317.549,1	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	13.950.591,3	6.577.549,1	6.317.549,1	0,0
Previdenciárias	13.950.591,3	6.577.549,1	6.317.549,1	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.674.270,1	10.623.593,1	10.597.452,6	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)*	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.118.377,8	59.797.988,8	60.943.377,7	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Contabilidade

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	60.943.377,70	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	9.750.940,43	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	4.266.036,44	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		60.943.377,7
DESPESA COM PESSOAL		VALOR
Total da Despesa com Pessoal - TDP		34.902.347,9
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		32.909.424,0
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		31.263.952,8
DÍVIDA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-4.826.215,9
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		73.132.053,2
GARANTIA DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		9.750.940,4
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		4.266.036,4
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0
		Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
		0,0